

EDITAL PPGFPPI 02/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2023.2

O Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), na modalidade Mestrado Profissional, reconhecido através da Portaria n. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 041/2020 (*Stricto Sensu/UPE*), torna público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2023 (2023.2).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas on-line entre os **dias 17 a 24 de julho de 2023** através do endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

2.2. Mais informações devem ser obtidas via E-mail: processoseletivo.ppgfp@upe.br fone: (87) 3866-6501.

2.3. O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher a ficha e anexar os documentos em formato **PDF** no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>, a seguir: **1) Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); e **3) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição**.

2.4. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém deve conter:

a) Cabeçalho: com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

b) Texto: em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1)** apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da seleção; **2)** argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; **3)** apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

2.4.1. A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.5. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.6 O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito, transferência em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente nº 10817-0**. CNPJ 03.507.661-0001-04 (Anexar o comprovante no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>).

2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.8 O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar nome de disciplina e/ou docente equivocado; não informar seus dados pessoais; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3 DISCIPLINAS

3.1 São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

3.2 Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Dia	Manhã 8h às 12h	Tarde 14h às 18h
M-ITE-60	Inovações tecnológicas em Educação	Iracema Campos Cusati	2ª. feira		X
M-OPR-60	O professor reflexivo e a epistemologia da prática	Marcelo Silva de Souza Ribeiro	4ª. feira	X	
M-QVE-60	Qualidade de vida no ambiente escolar: questões contemporâneas	Marianne Louise Marinho Mendes	4ª. feira		X
M-HEH-60	História local e Ensino de História na Educação Básica	Luciano José Vianna	6ª. feira		X

*Todas as disciplinas eletivas serão ofertadas semanalmente de forma presencial.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).

4.2 A avaliação e a classificação dos candidatos serão pelas análises da Carta Proposta e do currículo Lattes, sendo a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:

4.2.1 Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);

4.2.2 Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);

4.2.3 Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de julho de 2023** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://ppgfppi.upe.br/>.

6 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada presencialmente entre os dias **01 a 04 de agosto de 2023** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina).

Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF;
- Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- Original e cópia do histórico escolar da graduação;

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As aulas do 2º semestre de 2023 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início na semana que se inicia dia **14 de agosto de 2023**, conforme horário do quadro 3.2. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma presencial: matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).

7.2 Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.

7.3 O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada no PPGFPPI, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.

7.4 De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu artigo 48 §2º: “Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

***A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI).**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 06 de junho de 2023

Petrolina, 06 de junho de 2023

Raimunda Aurea Dias de Sousa

Raimunda Aurea Dias de Sousa
Coordenadora do PPGFPPI (Mestrado Profissional)
Universidade de Pernambuco - UPE Campus Petrolina
Matrícula 11096-5